

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi
Secretario Subst.º

Decreto nº 885

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

5 x Nomeia :-

a partir desta data, a Senhora Maria Vilma Rizzato, para reger em caráter interino, a 1.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Futuro, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Fevereiro de 1958.

a) João de Deus

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 26 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi
Secretario Subst.º

Decreto nº 886

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e